

PORTARIA COREN-PE Nº 0715/2023

Inclui assessor em comissão para implantação das subseções de Arcoverde e Goiana e para reformulação da subseção Petrolina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0699/2022;

Considerando a portaria Coren-PE nº 698/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Incluir Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos na comissão para implantação das subseções de Arcoverde e Goiana e para reformulação da subseção Petrolina;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de setembro de 2023.